

REGUALMENTO

1. Este concurso cultural/recreativo é promovido pela Administração Municipal de Palma, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.734.906/0001-32, com sede na Pça Getulio Vargas nº 26, e possui caráter exclusivamente cultural, não havendo qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes, não sendo, portanto, necessária a aquisição de qualquer produto, bem ou serviço.

2. Será nomeado uma Comissão para julgamento do Concurso “ Essa Rua é Fera”, composta por 5 membros; sendo 3 representantes da sociedade civil e 2 da Administração municipal.

2. Este concurso é destinado exclusivamente aos moradores do município de Palma M.G. e distrito Cisneiros e Itapiruçu.

3. Os participantes que não estejam de acordo com o item 2 deste regulamento, quando identificados, serão desclassificados.

4. O participante deverá ter 18 anos completos, no mínimo, e ser plenamente capaz. No caso de menores de 18 (dezoito) anos e outras pessoas que necessitem de representação na forma da lei, estes devem estar devidamente representados ou assistidos, conforme o caso, por seus pais ou responsáveis legais, responsabilizando-se integralmente por este e por seus atos.

5. O objetivo do concurso é escolher a rua mais bem enfeitada, utilizando como tema a Copa do Mundo de 2014.

6. Para concorrer, o participante deverá enviar imagens ou fotos por ele captadas de sua rua, com duração máxima de 1 minuto, para..... As imagens poderão ser editadas. Caso sejam enviados mais de um conjunto de imagens da mesma rua, caberá à Comissão julgadora, formada por funcionários da Administração escolher o conjunto que representará a rua no concurso.

7. Não serão aceitas pela Comissão imagens que desrespeitem a legislação brasileira, de um modo geral e, em especial, as leis de direito autoral e/ou de propriedade intelectual, e também as produzidas sem a devida e prévia obtenção expressa e por escrito de todas as autorizações e consentimentos de terceiros que

eventualmente apareçam nas imagens e/ou sejam titulares de direitos sobre as mesmas.

8. Os participantes autorizam a Administração a utilizar suas imagens gratuitamente, em caráter irrestrito, irrevogável e irretroatável e por tempo indeterminado, em suas obras audiovisuais, podendo, exemplificativamente, transmiti-las via internet, ou armazená-las em acervo, usá-las em fotos, anúncios em jornais para divulgação do Concurso “Essa Rua é Fera”, podendo, ainda, reduzi-las, alterá-las, compactá-las ou editá-las. As utilizações previstas neste regulamento poderão ocorrer sem limitação de tempo ou de número de vezes.

9. O participante declara ser o titular dos direitos autorais patrimoniais relativos às imagens, bem como se responsabiliza integralmente pela originalidade das mesmas, colocando a Administração a salvo de quaisquer pleitos ou reivindicações que envolvam a exibição das imagens, assumindo todos os ônus decorrentes de tais alegações, tais como indenizações, perdas e danos, custas judiciais e honorários advocatícios.

10. A Administração não se responsabilizará pelo não recebimento das imagens por problemas na transmissão, no servidor, em provedores de acesso dos usuários, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

11. O concurso acontecerá entre os dias 13 de junho de 2014 e 13 de julho de 2014 e terá 02 fases:

1a. fase - a partir das 12 h do dia 13 de junho até as 23h59 do dia 23 de junho, os participantes poderão enviar imagens gravadas em suas ruas para..... A Comissão fará uma seleção das dez ruas finalistas do concurso. Os critérios para a seleção serão: beleza, originalidade e dimensão dos enfeites, mobilização da comunidade, respeito à legislação vigente com o objetivo de preservar o meio ambiente a segurança, a privacidade e a qualidade de vida dos cidadãos.

2a. fase - Entre os dias 23 de junho e 30 de junho, a Administração através da Comissão exibirá imagens captadas pela Comissão das 10 ruas finalistas do concurso.

3a. fase - a partir das 13h do dia 30 de junho até as 14h do dia 13 de julho, uma votação pela internet decidirá quais, entre as dez finalistas, serão as três ruas vencedoras do concurso. A campeã será a rua que receber o maior número de

votos. A segunda colocada será a que receber o segundo maior número de votos. A terceira colocada será a que receber o terceiro maior número de votos.

12. Não poderão participar deste concurso moradores de ruas que exibam marcas, slogans, imagens ou qualquer tipo de informação áudio-visual com referência a patrocinadores, bem como a pré-candidatos e/ou candidatos a cargos eletivos nas Eleições.

13. As três primeiras colocadas receberão troféus e uma quantia em dinheiro como prêmio, em dia, local e hora; (R\$ 300,00 trezentos reais, para o 1º lugar; R\$ 200,00 duzentos reais para o 2º lugar e R\$ 100,00 reais para o 3º colocado).

14. Em caso de empate em qualquer uma das três primeiras colocações, a premiação será estendida a todos os participantes com igual número de votos.

15. A Administração não será responsável por quaisquer despesas de natureza médico-hospitalar, ambulatorial ou com medicamentos efetuadas pelos participantes no curso ou em decorrência da participação no concurso.

16. A participação neste concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

17. A Administração se reserva ao direito de alterar qualquer item deste regulamento e concurso, bem como interrompê-lo, se necessário for, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério.

18. A participação neste concurso cultural não gerará ao participante e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste regulamento.

19. Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Administração.

20. Este regulamento estará à disposição até o final do concurso, no ambiente especial do concurso no site da Prefeitura....